

Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional

“Aprovo.
20.12.2021
Miguel Cabrita”

Data: 19/02/2020

Versão: 1

Ciclo de Gestão												
2020												
Designação do Serviço/Organismo:												
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL I.P.												
Missão:												
O IEFP, I.P. é o serviço público de emprego nacional e tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas activas de emprego, nomeadamente de formação profissional												
Objetivos Estratégicos (OE)												
OE1: Promover o emprego e a qualidade do emprego												
OE2: Focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração												
OE3: Promover a educação de adultos e a formação ao longo da vida												
OE4: Promover a inclusão e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência ou incapacidade												
OE5: Apoiar o reforço das competências e da empregabilidade dos portugueses												
OE6: Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente												
Objetivos Operacionais (OP)												
EFICÁCIA												
OP1: Abranger pessoas em medidas ativas de emprego											PESO:	35%
											Peso:	25%
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019*	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.1	Nº de pessoas abrangidas em Estágios	39 151	31 945	35 829	30 749	4 612	39 151	60%	\sum Nº abrangidos em Estágios Profissionais			
Ind.2	Nº de pessoas abrangidas em medidas de apoio à contratação e emoreendedorismo	-	15 925	14 473	14 676	2 201	18 345	40%	\sum Nº abrangidos nas medidas de Apoio Contratação e Empreendedorismo			
											Taxa de Realização do OP1	0%
OP2: Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho											Peso:	15%
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.3	Nº de ofertas captadas	143 585	130 653	125 481	135 000	20 250	168 750	30%	\sum Nº de postos de trabalho recebidos/registados			
Ind.4	Nº de colocações efetuadas	86 031	83 918	83 478	91 000	13 650	113 750	30%	\sum Nº colocações efetuadas			
Ind.5	Taxa de satisfação das ofertas de emprego	55,6%	57,5%	60,7%	62,50%	9,38%	78,13%	40%	$\frac{\sum \text{Nº ofertas satisfeitas}}{\sum \text{Nº ofertas transmitidas} + \sum \text{Nº ofertas canceladas}}$			
											Taxa de Realização do OP2	0%
OP3: Promover a qualificação dos jovens e a sua integração no mercado de trabalho											Peso:	15%
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019*	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.6	Nº de jovens abrangidos em cursos de Aprendizagem	24 498	21 771	20 555	23 000	3 450	28 750	60%	\sum Nº abrangidos em Cursos de Aprendizagem			
Ind.7	Nº de jovens abrangidos na medida Vida Ativa Jovem	-	-	7 144	7 000	1 050	8 750	40%	\sum Nº abrangidos na medida Vida Ativa Jovem			
											Taxa de Realização do OP3	0%
OP4: Abranger pessoas em medidas de formação profissional											Peso:	25%
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019*	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.8	Nº de pessoas abrangidas em cursos de Educação e Formação para Adultos	41 463	40 876	40 154	42 000	6 300	52 500	30%	\sum Nº abrangidos em Cursos EFA			
Ind.9	Nº de encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica	37 937	41 358	28 120	32 895	4 934	41 358	35%	\sum Nº encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica			
Ind.10	Nº de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito do Vida Ativa	-	-	68 609	62 300	9 345	77 875	35%	\sum Nº abrangidos em Vida Ativa			
											Taxa de Realização do OP4	0%
OP5: Abranger pessoas com deficiência e incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional											Peso:	10%
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019*	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.11	Nº de pessoas abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional	13 780	19 276	17 095	17 303	2 595	21 629	100%	\sum Nº abrangidos em medidas de reabilitação profissional			
											Taxa de Realização do OP5	0%
OP6: Assegurar a transição do IEFP para o novo referencial contabilístico SNC-AP											Peso:	10%
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019*	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.12	Cumprimento do cronograma definido	-	-	-	0 dias	10 dias	-30 dias	100%	(Desvio em dias Fase 1 + Fase 2 + Fase 3)/3			
											Taxa de Realização do OP6	0%
EFICIÊNCIA												
OP7: Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos											PESO:	35%
											Peso:	20%
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019*	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.13	% valor despesa aprovada em saldo face ao valor aprovado em candidatura/Pedido de alteração (PA)	-	-	não disponível	85%	12,75%	100%	30%	$\frac{\sum \text{Valor despesa aprovada em saldo}}{\sum \text{Valor aprovado em candidatura ou PA}} \times 100$			
Ind.14	Taxa de cumprimento dos planos prestacionais	-	-	92,7%	85%	12,75%	100%	40%	$\frac{\sum \text{valor das prestações pagas no ano}}{\sum \text{valor das prestações vencidas no ano}} \times 100$			
Ind.15	% de atualização do registo da dívida no sistema de informação dedicado à contabilização das dívidas de terceiros	-	-	-	20%	5%	1%	30%	$\frac{\sum \text{valores em dívida registados em SGC a 31-12-2020}}{\sum \text{valores em dívida registados em SGC a 15-02-2021}} \times 100$			
											Taxa de Realização do OP7	0%
OP8: Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal											Peso:	30%
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.16	Taxa de trabalhadores com jornada contínua, meia jornada ou teletrabalho	-	-	-	4,0%	0,50%	7,50%	50%	$\frac{\sum \text{N.º Trabalhadores com Jornada Contínua, meia jornada, teletrabalho}}{\text{Total do Efetivo}} \times 100$			

Ind.1 7	Taxa de trabalhadores com horário flexível - parentalidade	-	-	4,0%	2,5%	0,30%	4,00%	50%	[\sum N.º Trabalhadores com Horário Flexível - Parentalidade / Total do Efetivo] X 100				
											Taxa de Realização do OP6	0%	
OP9: Garantir o bem-estar dos trabalhadores no seu local de trabalho, prevenindo Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais											Peso:	30%	
Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.1 8	Taxa de realização de visitas de avaliação de postos de trabalho	-	-	-	1,5%	0,50%	3,00%	100%	[\sum N.º visitas de avaliação de posto de trabalho realizadas / Total do Efetivo] X 100				
											Taxa de Realização do OP6	0%	
OP10: Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários											Peso:	20%	
Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019*	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.1 9	% de formandos certificados em medidas de longa duração	55,6%	49,5%	48,2%	50,0%	7,50%	62,50%	20%	[\sum nº formandos certificados em cursos de Aprendizagem e EFA / \sum nº formandos que iniciaram os mesmos cursos] X 100				
Ind.2 0	% de formandos certificados em formação modular	75,1%	71,9%	69,7%	75,0%	11,25%	93,75%	25%	[\sum nº formandos certificados em ações de Formação Modular (Vida Ativa) / \sum nº formandos que iniciaram as mesmas ações] X 100				
Ind.2 1	% de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após a conclusão da formação	38,7%	48,4%	42,6%	45,0%	6,75%	56,25%	25%	[\sum nº empregados no mês N+6 / \sum nº terminados no mês N] X 100				
Ind.2 2	% de ex estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim do Estágio	73,5%	80,0%	80,6%	80,0%	12,0%	100,0%	30%	[\sum nº empregados no mês N+6 / \sum nº terminados no mês N] X 100				
											Taxa de Realização do OP8	0%	
QUALIDADE											PESO:	30%	
OP11: Promover a qualificação dos trabalhadores											Peso:	50%	
Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019*	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.2 3	% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	99,5%	85,0%	92,0%	80,0%	12,00%	99,5%	100%	[\sum nº trabalhadores com formação no ano / \sum nº de efetivos] X 100				
											Taxa de Realização do OP9	0%	
OP12: Melhorar a qualidade dos serviços prestados											Peso:	50%	
Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.2 4	% de utentes singulares que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"	-	-	53,5%	60,0%	9,0%	75,0%	50%	[\sum nº de respondentes que se declaram "Muito Positivo" ou "Positivo" o atendimento global dos serviços / \sum nº de respondentes] X				
Ind.2 5	% de utentes coletivos que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"	-	-	81,1%	75,0%	11,3%	93,8%	50%	[\sum nº de respondentes que se declaram "Muito Positivo" ou "Positivo" o atendimento global dos serviços / \sum nº de respondentes] X				
											Taxa de Realização do OP10	0%	

* Dados provisórios

Objectivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento		OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9	OP10	OP11	OP12
Objetivo Estratégico 1		X	X										
Objetivo Estratégico 2				X									
Objetivo Estratégico 3					X								
Objetivo Estratégico 4						X							
Objetivo Estratégico 5								X			X		
Objetivo Estratégico 6							X		X	X		X	X
OBJETIVOS RELEVANTES (n.º 1 do art.18.º da Lei 66-B/2007, de 28.12)				Peso dos parâmetros na avaliação final		Peso dos objetivos no respetivo parâmetro		Peso de cada objetivo na avaliação final			Objetivos Relevantes		
Eficácia						100%							
OP1	Abranger pessoas em medidas ativas de emprego			35%		25%		9%			Relevante		
OP2	Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho					15%		5%					
OP3	Promover a qualificação dos jovens e a sua integração no mercado de trabalho					15%		5%					
OP4	Abranger pessoas em medidas de formação profissional					25%		9%					
OP5	Abranger pessoas com deficiência e incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional					10%		4%					
OP6	Assegurar a transição do IEFP para o novo referencial contabilístico SNC-AP					10%		4%					
Eficiência						100%							
OP7	Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros			35%		20%		7%			Relevante (art. 24.º da Proposta LOE)		
OP8	Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal					30%		11%					
OP9	Garantir o bem-estar dos trabalhadores no seu local de trabalho, prevenindo Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais					30%		11%					
OP10	Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários					20%		7%					
Qualidade						100%							
OP11	Promover a qualificação dos trabalhadores			30%		50%		15%			Relevante (art. 24.º da Proposta LOE)		
OP12	Melhorar a qualidade dos serviços prestados					50%		15%					
Total				100%				São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfazam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento do, pelo menos, metade dos objetivos.			69%		
RECURSOS HUMANOS									Dias úteis 2020 (só considerados feriados)				232
DESIGNAÇÃO		Pontuação CCAS	Pontuação efetivos planeados 2020		Pontuação efetivos Executados 2020			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP			
			N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE				Pontuação Executada		
Dirigentes - Direção Superior		20	4	928	80		0	0	-4	0,00%	0,00%		
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa		16	306	70992	4896		1498176	0	-306	0,00%	2110,34%		
Técnico Superior		12	3563	826616	42756		152339628	0	-3563	0,00%	18429,31%		
Especialista de Informática		12	19	4408	228		4332	0	-19	0,00%	98,28%		
Coordenador Técnico		9	1	232	9		9	0	-1	0,00%	3,88%		
Técnico de informática		8	9	2088	72		648	0	-9	0,00%	31,03%		
Assistente Técnico		8	632	146624	5056		3195392	0	-632	0,00%	2179,31%		
Assistente Operacional		5	207	48024	1035		214245	0	-207	0,00%	446,12%		
			4 741	1 099 912	54 132	0	157 252 430	0	-4 741	0,00%	14296,82%		
RECURSOS FINANCEIROS													
DESIGNAÇÃO		Planeado		Corrigido		Execução (30.jun.20)		Execução (31.dez.20)		Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)		
Orçamento de Atividades (Funcionamento)													
Despesas c/Pessoal													
Aquisições de Bens e Serviços													
Outras despesas correntes													
Despesas de Capital													
Orçamento de Projetos (Investimento)													
Despesas correntes													
Despesas de capital													
Outras													
Total		0,00		0,00		0,00		0,00					

Memória descritiva - QUAR 2020

Objetivo operacional 1 (OP1)	<p>Abranger pessoas em medidas ativas de emprego Visa potenciar a execução das principais medidas de emprego com impacto direto na promoção e qualidade do emprego, nomeadamente as medidas de Inserção Social, Apoios à Contratação e Apoios ao Empreendedorismo.</p>
Dimensão / perspectiva	Eficácia (abranger o maior número de utentes registados no IIEFP em medidas de emprego)
Indicador 1 (Ind.1)	Nº de pessoas abrangidas em Estágios
Descrição:	Este indicador visa medir o número de desempregados abrangidos na medida Estágios Profissionais.
Fórmula de Cálculo:	Σ Nº abrangidos em Estágios Profissionais Medida orçamental integrada no cálculo do indicador: D113129 - Estágios Profissionais
Meta global por UO:	30 749
Tolerância:	4 602 (corresponde a 15% da meta definida)
Valor crítico:	39 151 (corresponde ao número de abrangidos atingido em 2017)
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior (os dados do final do ano só são disponibilizados em março de 2021, após a validação da exportação dos dados de 2020, exportação a ocorrer a 28-02-2020)
Iniciativas/ações:	<ul style="list-style-type: none"> - Abertura de concursos no âmbito dos Estágios Profissionais e respetiva divulgação dos avisos de abertura; - Aprovação de candidaturas; - Acompanhamento de processos durante a duração dos Estágios, incluindo processos transitados de anos anteriores; - Visitas às entidades, quer no âmbito do acompanhamento de processos, quer no âmbito da divulgação das medidas.
Referência para o valor crítico:	O valor crítico é igual ao resultado atingido em 2017 com este indicador
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão de Candidaturas (SGC)
Objetivo operacional 1 (OP1)	<p>Abranger pessoas em medidas ativas de emprego Visa potenciar a execução das principais medidas de emprego com impacto direto na promoção e qualidade do emprego, nomeadamente as medidas de Inserção Social, Apoios à Contratação e Apoios ao Empreendedorismo.</p>
Dimensão / perspectiva	Eficácia (abranger o maior número de utentes registados no IIEFP em medidas de emprego)

Indicador 2 (Ind.2)	Nº de pessoas abrangidas em medidas de apoio à contratação e empreendedorismo
Descrição:	Este indicador visa medir o número de desempregados/promotores integrados no mercado de trabalho por via dos Apoios à Contratação e ao Empreendedorismo: - Apoios à Contratação - Contrato Emprego e Prémio ao Emprego. - Apoios ao Empreendedorismo - Apoio à Criação do Próprio Emprego (PAECPE), Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego e Investe Jovem.
Fórmula de Cálculo:	Σ Nº abrangidos nas medidas de Apoio Contratação e Empreendedorismo Medidas orçamentais integradas no cálculo do indicador: D122110 - Apoio à Criação do Próprio Emprego (PAECPE); D122111 - Investe Jovem; D123106 - Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego; D123116 - Contrato-Emprego; e D123117 - Prémio ao Emprego
Meta global por UO:	14 676
Tolerância:	2 201 (corresponde a 15% da meta definida)
Valor crítico:	18 345 (corresponde a +25% da meta definida)
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior (os dados do final do ano só são disponibilizados em março de 2021, após a validação da exportação dos dados de 2020, exportação a ocorrer a 28-02-2020)
Iniciativas/ações:	- Abertura de concursos no âmbito do Contrato Emprego e respetiva divulgação dos avisos de abertura; - Acompanhamento dos processos em execução; - Aprovação de candidaturas às medidas de Apoio à Contratação e de projetos no âmbito dos Apoios ao empreendedorismo.
Referência para o valor crítico:	Atendendo que a meta global do indicador é superior ao histórico recente de execução deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25%.
Fonte de verificação:	- Sistema de Gestão de Candidaturas (SGC) para as medidas de Apoio à Contratação; - Sistema de Informação e Emprego e Formação (SIEF) para as medidas de Apoio ao Empreendedorismo, excluindo Investe Jovem; - Relatório de execução das Delegações Regionais para as medidas não integradas nos Sistemas Informáticos.
Objetivo operacional 2 (OP2)	Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho Visa potenciar a atividade comum a todos os serviços públicos de emprego a nível internacional na sua intervenção no mercado de trabalho relativamente ao ajustamento entre a procura e a oferta de emprego.
Dimensão / perspectiva	Eficácia (recolher o maior número de ofertas no mercado de trabalho e satisfazer o maior número de ofertas e pedidos de emprego registados no IEFP)
Indicador 3 (Ind.3)	Nº de ofertas captadas
Descrição:	Este indicador visa medir o número de postos de trabalho captados/comunicados pelas das entidades empregadoras para satisfação com candidatos registados nos serviços de emprego à procura de emprego
Fórmula de Cálculo:	Σ Nº de postos de trabalho recebidos/registados A contagem é feita por posto de trabalho, atendendo que uma oferta de emprego pode ter um ou mais postos de trabalho.
Meta global por UO:	135 000

Tolerância:	20 250 (corresponde a 15% da meta definida)
Valor crítico:	168 750 (corresponde a +25% da meta definida)
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior
Iniciativas/ações:	- visitas a entidades para recolha de ofertas de emprego; - tratamento/validação atempado das ofertas de emprego captadas/recebidas.
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2020 acrescida da tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação da Área do Emprego (SIGAE)

Objetivo operacional 2 (OP2)	Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho Visa potenciar a atividade comum a todos os serviços públicos de emprego a nível internacional na sua intervenção no mercado de trabalho relativamente ao ajustamento entre a procura e a oferta de emprego.
Dimensão / perspectiva	Eficácia (recolher o maior número de ofertas no mercado de trabalho e satisfazer o maior número de ofertas e pedidos de emprego registados no IIEFP)
Indicador 4 (Ind.4)	Nº de colocações efetuadas
Descrição:	Este indicador visa medir o número de candidatos a emprego que são colocados nas ofertas de emprego registadas no sistema do IIEFP (ajustamento entre a procura e a oferta de emprego)
Fórmula de Cálculo:	\sum Nº colocações efetuadas
Meta global por UO:	91 000
Tolerância:	16 650 (corresponde a 15% da meta definida)
Valor crítico:	113 750 (corresponde a +25% da meta definida)
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo

Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior
Iniciativas/ações:	Ajustamento célere e de qualidade entre a procura e a ofertas de emprego
Referência para o valor crítico:	Atendendo que a meta global do indicador é superior ao histórico recente de execução deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25%.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação da Área do Emprego (SIGAE)

Objetivo operacional 2 (OP2)	Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho Visa potenciar a atividade comum a todos os serviços públicos de emprego a nível internacional na sua intervenção no mercado de trabalho relativamente ao ajustamento entre a procura e a oferta de emprego.
Dimensão / perspectiva	Eficácia (recolher o maior número de ofertas no mercado de trabalho e satisfazer o maior número de ofertas e pedidos de emprego registados no IEFP)
Indicador 5 (Ind.5)	Taxa de satisfação das ofertas de emprego
Descrição:	Este indicador visa medir a capacidade que os serviços de emprego têm na satisfação do maior número de ofertas de emprego captadas e, consequentemente, o aproveitamento de maioria das ofertas de emprego recebidas na colocação dos candidatos que se encontram registados à procura de emprego.
Fórmula de Cálculo:	$\left[\frac{\sum \text{N}^\circ \text{ ofertas satisfeitas/colocações avaliadas pelo serviço de emprego responsável pela apresentação}}{\sum (\text{N}^\circ \text{ ofertas transitadas} + \text{N}^\circ \text{ ofertas recebidas})} \right] \times 100$
Meta global por UO:	62,50%
Tolerância:	9,38% (corresponde a 15% da meta definida)
Valor crítico:	78,13% (corresponde a +25% da meta definida)
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal
Iniciativas/ações:	- Satisfazer o maior número de postos de trabalho registados no menor espaço de tempo; - Anular o menor número de postos de trabalho por as entidades empregadoras terem recorrido a outros meios, sendo perdida a possibilidade de colocar no mercado de trabalho pessoas registadas no serviço público de emprego à procura de emprego.
Referência para o valor crítico:	Atendendo que a meta global do indicador é superior ao histórico recente de execução deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25%.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação da Área do Emprego (SIGAE)

Objetivo operacional 3 (OP3)	Promover a qualificação dos jovens e a sua integração no mercado de trabalho Visa potenciar a execução das medidas de formação profissional destinada exclusivamente a jovens.
Dimensão / perspectiva	Eficácia (abranger o maior número de jovens em medidas de formação profissional)
Indicador 6 (Ind.6)	Nº de pessoas abrangidas em cursos de Aprendizagem
Descrição:	Este indicador visa medir o número de jovens que deixaram o sistema regular de ensino e optaram por uma integração numa formação inicial de dupla certificação, podendo esta formação ser realizada nos serviços de formação do IEFP ou em Entidades Externas certificadas
Fórmula de Cálculo:	Σ Nº abrangidos em Cursos de Aprendizagem Medidas orçamentais integradas no cálculo do indicador: D111201 - Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta e D111202 - Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas.
Meta global por UO:	23 000
Tolerância:	3 450 (corresponde a 15% da meta definida)
Valor crítico:	28 750 (corresponde a +25% da meta definida)
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior (os dados do final do ano só são disponibilizados em março de 2020, após a validação da exportação dos dados de 2019, exportação a ocorrer a 28-02-2020)
Iniciativas/ações:	- Ações de divulgação do sistema de Aprendizagem junto do público jovem; - acompanhamento dos jovens durante a frequência do curso; - visitas de acompanhamento aos serviços de formação profissional do IEFP (gestão direta) e às entidades externas.
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2020 acrescida da tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR)

Objetivo operacional 3 (OP3)	Promover a qualificação dos jovens e a sua integração no mercado de trabalho Visa potenciar a execução das medidas de formação profissional destinada exclusivamente a jovens.
Dimensão / perspectiva	Eficácia (abranger o maior número de jovens em medidas de formação profissional)
Indicador 7 (Ind.7)	Nº de pessoas abrangidas na medida Vida Ativa Jovem
Descrição:	Este indicador visa medir o número de jovens integrados em formação modular no âmbito do Vida Ativa Jovem.

Fórmula de Cálculo:	Σ Nº abrangidos no Vida Ativa Jovem Medida orçamental integrada no cálculo do indicador: D112226 - Vida Ativa Jovem.
Meta global por UO:	7 000
Tolerância:	1 050 (corresponde a 15% da meta definida)
Valor crítico:	8 750 (corresponde a +25% da meta definida)
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior (os dados do final do ano só são disponibilizados em março de 2020, após a validação da exportação dos dados de 2019, exportação a ocorrer a 28-02-2020)
Iniciativas/ações:	- ações de divulgação da medida Vida Ativa Jovem junto do público jovem; - acompanhamento dos jovens durante a frequência do curso; - visitas de acompanhamento aos serviços de formação profissional do IEFP.
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2020 acrescida da tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR)

Objetivo operacional 4 (OP4)	Abranger pessoas em medidas de formação profissional Visa potenciar a execução das principais medidas de formação profissional, excluindo as exclusivamente destinadas a jovens.
Dimensão / perspectiva	Eficácia (abranger o maior número de utentes em medidas de formação profissional)
Indicador 8 (Ind.8)	Nº de pessoas abrangidas em cursos de Educação e Formação para Adultos
Descrição:	Este indicador visa medir o número de adultos abrangidos em ações de formação no âmbito dos Cursos de Educação de Adultos realizadas nos serviços de formação do IEFP
Fórmula de Cálculo:	Σ Nº abrangidos em Cursos EFA Medida orçamental integrada no cálculo do indicador: D113202 - Cursos de Educação e Formação de Adultos
Meta global por UO:	42 000
Tolerância:	6 300 (corresponde a 15% da meta definida)
Valor crítico:	52 500 (corresponde a +25% da meta definida)

Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior (os dados do final do ano só são disponibilizados em março de 2020, após a validação da exportação dos dados de 2019, exportação a ocorrer a 28-02-2020)
Iniciativas/ações:	<ul style="list-style-type: none"> - ações de divulgação dos Cursos de Educação e Formação de Adultos; - planeamento do arranque de novas ações de formação profissional integradas nesta medida de formação; - acompanhamento dos adultos durante a frequência do curso; - visitas de acompanhamento aos serviços de formação.
Referência para o valor crítico:	Atendendo que a meta global do indicador é superior ao histórico recente de execução deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25%.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR)

Objetivo operacional 4 (OP4)	Abranger pessoas em medidas de formação profissional Visa potenciar a execução das principais medidas de formação profissional, excluindo as exclusivamente destinadas a jovens.
Dimensão / perspectiva	Eficácia (abranger o maior número de utentes em medidas de formação profissional)
Indicador 9 (Ind.9)	Nº de encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica
Descrição:	Este indicador visa medir o número de pessoas que são encaminhadas pelos Centros Qualifica de gestão direta do IEFP para oferta formativa e/ou processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC)
Fórmula de Cálculo:	Σ Nº encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica Medida orçamental integrada no cálculo do indicador: D112209 - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)
Meta global por UO:	32 895
Tolerância:	4 934 (corresponde a 15% da meta definida)
Valor crítico:	41 358 (corresponde à execução atingida em 2018)
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal (a monitorização está dependente do relatório de execução enviado pela ANQEP relativa à execução dos Centros Qualifica)
Iniciativas/ações:	<ul style="list-style-type: none"> - aumentar o número de inscrições nos Centros Qualifica; - efetuar o diagnóstico atempado das necessidades formativas dos utentes inscritos com vista ao seu encaminhamento adequado.

Referência para o valor crítico:	Foi considerado como valor crítico o valor de execução atingido em 2018.
Fonte de verificação:	Relatórios remetidos mensalmente pela ANQEP com base na informação registada pelos Centros Qualifica do IEPF no Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO)

Objetivo operacional 4 (OP_4)	Abranger pessoas em medidas de formação profissional Visa potenciar a execução das principais medidas de formação profissional, excluindo as exclusivamente destinadas a jovens.
Dimensão / perspectiva	Eficácia (abranger o maior número de utentes em medidas de formação profissional)
Indicador 10 (Ind.10)	Nº de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito do Vida Ativa
Descrição:	Este indicador visa medir o número de desempregados abrangidos em medidas integradas na Formação Modular em UFCD/percursos realizados nos serviços de formação do IEPF. Integram este indicador as medidas: Vida Ativa - Emprego Qualificado e Vida Ativa - Qualifica +.
Fórmula de Cálculo:	Σ Nº abrangidos em Vida Ativa Medidas orçamentais integradas no cálculo do indicador: D112225 - Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta e D213205 - Vida Ativa - Qualifica +
Meta global por UO:	62 300
Tolerância:	9 345 (corresponde a 15% da meta definida)
Valor crítico:	77 875 (corresponde a 25% da meta definida)
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior (os dados do final do ano só são disponibilizados em março de 2020, após a validação da exportação dos dados de 2019, exportação a ocorrer a 28-02-2020)
Iniciativas/ações:	<ul style="list-style-type: none"> - ações de divulgação da Formação Modular junto dos desempregados registados nos serviços de emprego do IEPF; - planeamento do arranque de novas ações de formação profissional integradas nesta medida de formação; - acompanhamento durante a frequência do percurso de formação; - visitas de acompanhamento aos serviços de formação.
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2020 acrescida da tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR)

Objetivo operacional 5 (OP5)	Abranger pessoas com deficiência e incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional Visa potenciar a execução das medidas de Reabilitação Profissional cuja execução é da responsabilidade do IEPF.
------------------------------	---

Dimensão / perspectiva	Eficácia (abranger o maior número de pessoas com deficiência e incapacidade - PCDI - em medidas de reabilitação profissional)
Indicador 11 (Ind.11)	Nº de pessoas abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional
Descrição:	Este indicador visa medir o número de pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI) integradas em medidas de Reabilitação Profissional cuja execução é da responsabilidade do IEFP, nomeadamente as medidas integradas em "Diagnóstico, Orientação e Formação", "Apoio à Inserção e Colocação" e "Emprego Protegido".
Fórmula de Cálculo:	Σ Nº abrangidos em medidas de reabilitação profissional Medidas orçamentais integradas no cálculo do indicador: D211201 - Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego; D211204 - Formação para Pessoas com Deficiência - Ações em Cooperação; Z99E596 - Contrato Emprego Inserção (PCDI); Z99E597 - Contrato Emprego Inserção + (PCDI); D212101 - Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas; D212107 - Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação; D212109 - Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA); D212111 - Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade; D202103 - Emprego Protegido e D212104 - Emprego Apoiado em Mercado Aberto
Meta global por UO:	17 303
Tolerância:	2 595 (corresponde a 15% da meta definida)
Valor crítico:	21 629 (corresponde a +25% da meta definida)
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior (os dados do final do ano só são disponibilizados em março de 2020, após a validação da exportação dos dados de 2019, exportação a ocorrer a 28-02-2020)
Iniciativas/ações:	- divulgação das medidas de reabilitação profissional existentes; - diagnóstico e acompanhamentos das PCDI registadas nos serviços de emprego do IEFP.
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2020 acrescida da tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação e Emprego e Formação (SIEF)

Objetivo operacional 6 (OP6)	Assegurar a transição do IEFP para o novo referencial contabilístico SNC-AP Visa assegurar que em 2021 o IEFP estará a adotar o novo referencial contabilístico SNC-AP
Dimensão / perspectiva	Eficácia (garantir o cumprimento do cronograma definido para cada uma das fases do projeto)
Indicador 12 (Ind.12)	Cumprimento do cronograma definido
Descrição:	Com este indicador pretende-se apurar o desvio médio de cada uma das fases que integram o projeto, num total de 3 (abaixo identificadas), garantindo a tolerância de 10 dias face à data de conclusão de cada uma das fases: - Fase 1: Construção do Plano de Contas do IEFP em SNC_AP e definição das respetivas equivalências com o POCP (conclusão a 28-02-2020); - Fase 2: Terminus do processo de disseminação do normativo contabilístico pelos Serviços Regionais e Locais (conclusão a 05-06-2020); - Fase 3: Plena implementação do SNC-AP (conclusão a 04-01-2021).

Fórmula de Cálculo:	(Desvio em dias Fase 1 + Fase 2 + Fase 3)/3
Meta global por UO:	0 dias
Tolerância:	10 dias
Valor crítico:	- 30 dias
Métrica:	dias
Polaridade:	incremento negativo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Garantir o cumprimento do prazo de implementação do SNC-AP no IEFP, com monitorização que permita ter ações corretivas em todo o desenvolvimento do projeto, sempre que for detetado um desvio ao inicialmente previsto.
Referência para o valor crítico:	Foi considerado como valor crítico o valor máximo que é possível alcançar relativamente à fase de implementação do projeto.
Fonte de verificação:	Dossier do projeto

Objetivo operacional 7 (OP7)	Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros Visa potenciar a arrecadação de receita proveniente de fontes de financiamento diferenciadas (FSE e Auto financiamento).
Dimensão / perspectiva	Eficiência (potenciar a receita por via do financiamento comunitário e do reembolso de créditos - autofinanciamento)
Indicador 13 (Ind.13)	% valor despesa aprovado em saldo no ano face ao valor de candidatura/pedido de alteração (PA)
Descrição:	Com este indicador pretende-se apurar o rácio entre o valor aprovado em saldo e o valor aprovado em candidatura ou PA, com o objetivo de diminuir a disparidade entre os dois valores de forma a garantir um maior rigor na elaboração das Candidaturas/Pedidos de Alteração assegurando uma a maior eficiência na gestão da receita arrecadada e a sua aplicação na despesa do IEFP associada à atividade operacional. Atendendo que a execução deste indicador depende a aprovação de saldos no ano por parte dos PO's, considerou-se uma ponderação de 40% se houver aprovação de saldos no ano ou de 0% se não houver lugar a aprovação de saldos do ano, sendo a ponderação dos outros 2 indicadores que integram este objetivo incrementada em 20% em cada um dos indicadores.
Fórmula de Cálculo:	$\left[\frac{\sum (\text{Despesa aprovada em Saldo})}{\sum (\text{Valor aprovado em candidatura ou PA})} \right] \times 100$
Meta global por UO:	85%
Tolerância:	12,75% (corresponde a 15% da meta definida)
Valor crítico:	100%

Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral, desde que existam operações com saldo aprovado no ano
Iniciativas/ações:	- Melhorar os metodos de calculo de suporte aos valores propostos em sede de candidaturas/PA; - Maior rigor em todo o processo de prestação de contas.
Referência para o valor crítico:	Foi considerado como valor crítico o valor máximo que é possível alcançar, ou seja, se o valor crítico for atingido, significa que a despesa aprovada em saldo é em igual valor da despesa apresentada em sede de candidatura ou pedido de alteração de saldo.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação do PT2020 (SI2020)

Objetivo operacional 7 (OP7)	Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros Visa potenciar a arrecadação de receita proveniente de fontes de financiamento diferenciadas (FSE e Auto financiamento).
Dimensão / perspectiva	Eficiência (potenciar a receita por via do financiamento comunitário e do reembolso de créditos - autofinanciamento)
Indicador 14 (Ind.14)	Taxa de cumprimento dos planos prestacionais
Descrição:	Com este indicador pretende-se apurar a taxa de cumprimento dos planos prestacionais celebrados com vencimento de prestações no período em análise, calculando-se a razão entre os valores recebidos resultantes do pagamento de prestações face ao valor total das prestações vencidas no período. Atendendo que a ponderação deste indicador depende da existência ou não de resultados para o Ind.12, considerou-se uma ponderação de 40% quando a ponderação do Ind.12 for de 40%, e uma ponderação de 60% quando o Ind.12 for de 0%.
Fórmula de Cálculo:	$[\sum (\text{Valor arrecadado decorrente do pagamento de prestações vencidas no período} / \sum \text{Valor total das prestações evncidas no período}) \times 100$
Meta global por UO:	85%
Tolerância:	12,75% (corresponde a 15% da meta definida)
Valor crítico:	100%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Atuação mais eficiente dos serviços potenciando o rigor na definição dos planos prestacionais e maximizando a respetiva monitorização e acompanhamento.

Referência para o valor crítico:	Foi considerado como valor crítico o valor máximo que é possível alcançar, ou seja, se o valor crítico for atingido, significa que foram pagas a totalidade das prestações vencidas no período.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação de Gestão Orçamental, Financeira e Administrativa (SIGOFA)
Objetivo operacional 7 (OP7)	Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros Visa potenciar a arrecadação de receita proveniente de fontes de financiamento diferenciadas (FSE e Auto financiamento).
Dimensão / perspectiva	Eficiência (potenciar a receita por via do financiamento comunitário e do reembolso de créditos - autofinanciamento)
Indicador 15 (Ind.15)	% de atualização do registo da dívida no sistema de informação dedicado à contabilização das dívidas de terceiros (excluem-se os valores em dívida dos processos com entrada nas subfases "A aguardar acerto de cabimento" e "A aguardar pagamento de saldo" após 31 de outubro 2020)
Descrição:	Com este indicador pretende-se garantir a atualização do registo da dívida no sistema de informação dedicado à contabilização de terceiros, de forma a facilitar o acompanhamento de todo o processo. Contribuem para o somatório dos valores em dívida todos valores a devolver há mais de 60 dias, residentes em SGC com notificação e referentes a processos nas subfases "A aguardar acerto de cabimento" e "A aguardar pagamento de saldo".
Fórmula de Cálculo:	$\left[\frac{\sum \text{Valores em dívida registados em SGC a 31-12-2020}}{\sum \text{Valores em dívida registados em SGC a 15-02-2020}} \right] \times 100$
Meta global por UO:	20%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	1%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento negativo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	- Atuação mais eficiente dos serviços no sentido de maximizar a cobrabilidade das dívidas existentes no âmbito das medidas de política pública de emprego e de formação; - A rapidez na atuação dos serviços é vital para garantir o efetivo reembolso dos valores em dívida.
Referência para o valor crítico:	Atendendo não existir informação de histórico de resultado neste indicador no QUAR de anos anteriores, foi considerado como valor crítico o máximo que será possível atingir por este indicador, atendendo à impossibilidade de ser atingido 0%.
Fonte de verificação:	Sistemas de Gestão de Candidaturas (SGC)
Objetivo operacional 8 (OP8)	Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
Dimensão / perspectiva	Eficiência

Indicador 16 (Ind.16)	Taxa de trabalhadores com jornada contínua, meia jornada ou teletrabalho
Descrição:	Este indicador mede o número de trabalhadores com jornada contínua, meia jornada ou em regime de teletrabalho, face ao total de efetivos.
Fórmula de Cálculo:	$[\sum \text{N.º Trabalhadores com Jornada Contínua} / \text{Total do Efetivo}] \times 100$
Meta global por UO:	4%
Tolerância:	0,50%
Valor crítico:	7,50%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	
Referência para o valor crítico:	Atendendo não existir informação de histórico de resultado neste indicador no QUAR de anos anteriores, foi considerado como valor crítico mais do dobro da meta definida pelo indicador.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação GESV-GRH

Objetivo operacional 8 (OP8)	Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
Dimensão / perspectiva	Eficiência
Indicador 17 (Ind.17)	Taxa de trabalhadores com horário flexível - parentalidade
Descrição:	Este indicador mede o número de trabalhadores com horário flexível associado às situações de parentalidade, face ao total do nº de efetivos
Fórmula de Cálculo:	$[\sum \text{N.º Trabalhadores com Horário Flexível - Parentalidade} / \text{Total do Efetivo}] \times 100$
Meta global por UO:	2,50%

Tolerância:	0,30%
Valor crítico:	4,00%
Métrica:	porcentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	
Referência para o valor crítico:	Foi considerado o valor atingido em 2019 para o mesmo indicador
Fonte de verificação:	Sistema de Informação GESV-GRH

Objetivo operacional 9 (OP9)	Garantir o bem-estar dos trabalhadores no seu local de trabalho, prevenindo Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Dimensão / perspectiva	Eficiência
Indicador 18 (Ind.18)	Taxa de realização de visitas de avaliação de postos de trabalho
Descrição:	Este indicador mede o número de visitas que são realizadas aos postos de trabalho, com vista à garantia do bem-estar dos trabalhadores, bem como a prevenção de acidentes de trabalho e/ou doenças profissionais.
Fórmula de Cálculo:	$[\sum N.º \text{ visitas de avaliação de posto de trabalho realizadas} / \text{Total do Efetivo}] \times 100$
Meta global por UO:	1,50%
Tolerância:	0,50%
Valor crítico:	3,00%
Métrica:	porcentagem
Polaridade:	incremento positivo

Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	
Referência para o valor crítico:	Não havendo histórico de execução deste indicador, foi considerado para o valor crítico o dobro da meta definida.
Fonte de verificação:	Relatórios de visita

Objetivo operacional 10 (OP10)	Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários Visa avaliar o nível de sucesso atingido pelos utentes abrangidos em medidas de estágios e de formação profissional
Dimensão / perspectiva	Eficiência
Indicador 19 (Ind.19)	% de formandos certificados em medidas de longa duração
Descrição:	Este indicador mede o número de formandos que concluíram a formação no âmbito das medidas de Aprendizagem e Educação e Formação de Adultos com uma avaliação de "Aprovados" face ao número total de formandos que iniciaram as mesmas ações de formação/percurso, medindo desta forma o sucesso dos utentes integrados em ações de formação profissional de longa duração
Fórmula de Cálculo:	$[\sum n^{\circ} \text{ formandos certificados em cursos de Aprendizagem e EFA} / \sum n^{\circ} \text{ formandos que iniciaram os mesmos cursos}] \times 100$
Meta global por UO:	50%
Tolerância:	7,50%
Valor crítico:	62,50%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Acompanhamento dos formandos ao longo de toda a formação com o objetivo de reduzir o número de formandos que abandonam a formação
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2020 acrescida da tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR)

Objetivo operacional 10 (OP10)	Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários Visa avaliar o nível de sucesso atingido pelos utentes abrangidos em medidas de estágios e de formação profissional
Dimensão / perspectiva	Eficiência
Indicador 20 (Ind.20)	% de formandos certificados em formação modular
Descrição:	Este indicador mede o número de formandos que concluíram a formação no âmbito do Vida Ativa (inclui Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta, Vida Ativa - Qualifica + e Vida Ativa Jovem) com uma avaliação de "Aprovados" face ao número total de formandos que iniciaram as mesmas ações de formação/percurso, medindo desta forma o sucesso dos utentes integrados em ações de formação profissional de curta duração
Fórmula de Cálculo:	$[\sum \text{n}^\circ \text{ formandos certificados em ações de Formação Modular (Vida Ativa)} / \sum \text{n}^\circ \text{ formandos que iniciaram as mesmas ações}] \times 100$
Meta global por UO:	75%
Tolerância:	11,25%
Valor crítico:	93,75%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Acompanhamento dos formandos ao longo de toda a formação com o objetivo de reduzir o número de formandos que abandonam a formação
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2020 acrescida da tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR)

Objetivo operacional 10 (OP10)	Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários Visa avaliar o nível de sucesso atingido pelos utentes abrangidos em medidas de estágios e de formação profissional
Dimensão / perspectiva	Eficiência
Indicador 21 (Ind.21)	% de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após a conclusão da formação
Descrição:	Este indicador mede o número de formandos certificados (com avaliação "Aprovados") que, 6 meses após a conclusão da formação no âmbito dos Cursos de Aprendizagem ou Cursos de Educação e Formação de Adultos, estão empregados. A situação de empregados é avaliada pelo registo de remuneração base na Segurança Social no 6º mês após a data de conclusão da ação de formação/percurso. Para efeitos do cálculo do indicador, são considerados os formandos que terminaram a formação no ano N-1 (2018)

Fórmula de Cálculo:	$[\sum n^{\circ} \text{ empregados no mês N+6} / \sum n^{\circ} \text{ terminados no mês N}] \times 100$
Meta global por UO:	45%
Tolerância:	6,75%
Valor crítico:	56,25%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Promover o maior número de ações de formação em áreas de formação identificadas como prioritárias
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2020 acrescida da tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR) e dados reportados pelo Instituto de Segurança Social, IP relativos às remunerações

Objetivo operacional 10 (OP10)	Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários Visa avaliar o nível de sucesso atingido pelos utentes abrangidos em medidas de estágios e de formação profissional
Dimensão / perspectiva	Eficiência
Indicador 22 (Ind.22)	% de ex estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim do Estágio
Descrição:	Este indicador mede o número de estagiários que concluíram o estágio (são excluídos os desistentes) e que, 6 meses após a conclusão estão empregados. A situação de empregados é avaliada pelo registo de remuneração base na Segurança Social no 6º mês após a data de conclusão do estágio. Para efeitos do cálculo do indicador, são considerados os formandos que terminaram estágios (Estágios Emprego e Estágios Profissionais) no ano N-1 (2018)
Fórmula de Cálculo:	$[\sum n^{\circ} \text{ empregados no mês N+6} / \sum n^{\circ} \text{ terminados no mês N}] \times 100$
Meta global por UO:	80%
Tolerância:	12%
Valor crítico:	100%

Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Acompanhamento durante o decorrer do estágio
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2020 acrescida da tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR) e dados reportados pelo Instituto de Segurança Social, IP relativos às remunerações

Objetivo operacional 11 (OP11)	Promover a qualificação dos trabalhadores Visa avaliar a maior abrangência possível de trabalhadores em ações de formação no ano
Dimensão / perspectiva	Qualidade
Indicador 23 (Ind.23)	% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional
Descrição:	Este indicador mede o número de trabalhadores que frequentaram ações de formação profissional no ano face ao total de efetivos.
Fórmula de Cálculo:	$[\sum n^{\circ} \text{trabalhadores com formação no ano} / \sum n^{\circ} \text{de efetivos}] \times 100$
Meta global por UO:	80%
Tolerância:	12%
Valor crítico:	99,50%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Levantamento das necessidades de formação junto dos dirigentes e dos trabalhadores na elaboração do Plano de Formação

Referência para o valor crítico:	Atendendo ao histórico e ao melhor resultado obtido até à data (2017), foi considerado como valor crítico o resultado atingido em 2017.
Fonte de verificação:	Base de dados da Formação Interna

Objetivo operacional 12 (OP12)	Melhorar a qualidade dos serviços prestados Visa avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos serviços de emprego através da oscultação dos utentes que recorreram aos serviços no ano em curso
Dimensão / perspectiva	Qualidade
Indicador 24 (Ind.24)	% de utentes singulares que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"
Descrição:	Este indicador mede o grau de satisfação dos utentes singulares (exclui entidades) com o atendimento prestado pelos serviços de emprego, com base na atribuição da classificação de "positivo" ou "muito positivo", recorrendo para o efeito à inquirição junto de uma amostra de utentes singulares.
Fórmula de Cálculo:	$[\sum \text{n}^\circ \text{ de respondentes que se declaram "Muito Positivo" ou "Positivo" o atendimento global dos serviços} / \sum \text{n}^\circ \text{ de respondentes}] \times 100$
Meta global por UO:	60%
Tolerância:	9%
Valor crítico:	75%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	anual (é feito um único processo de inquirição no ano, prevendo-se que em 2019 o mesmo ocorra no 2º trimestre)
Iniciativas/ações:	Desenvolvimento do projeto no âmbito do atendimento por marcação prévia
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2020 acrescida da tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Inquéritos

Objetivo operacional 12 (OP12)	Melhorar a qualidade dos serviços prestados Visa avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos serviços de emprego através da oscultação dos utentes que recorreram aos serviços no ano em curso
--------------------------------	---

Dimensão / perspectiva	Qualidade
Indicador 25 (Ind.25)	% de utentes coletivos que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"
Descrição:	Este indicador mede o grau de satisfação dos utentes coletivos (entidades) com o atendimento prestado pelos serviços de emprego, com base na atribuição da classificação de "positivo" ou "muito positivo", recorrendo para o efeito à inquirição junto de uma amostra de utentes singulares.
Fórmula de Cálculo:	$\left[\frac{\sum \text{n}^\circ \text{ de respondentes que se declaram "Muito Positivo" ou "Positivo" o atendimento global dos serviços}}{\sum \text{n}^\circ \text{ de respondentes}} \right] \times 100$
Meta global por UO:	75%
Tolerância:	11,30%
Valor crítico:	93,80%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	anual (é feito um único processo de inquirição no ano, prevendo-se que em 2019 o mesmo ocorra no 2º trimestre)
Iniciativas/ações:	Desenvolvimento do projeto no âmbito do atendimento por marcação prévia
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2020 acrescida da tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Inquéritos